

PORTARIA Nº. 196 /2016, DE 10 DE março DE 2016 .

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 1085 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Adejulho Neres de Araújo** em razão de Realizar o traslado de um servidor do departamento de Limpeza para buscar uma lavadora de piso na assistência técnica e buscar o Profº Waldecy Rodrigues, que virá para ministrar o 10º modulo do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Agronegócios

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Adejulho Neres de Araújo** Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas

Período: 11.03.2016

Objetivo: Realizar o traslado de um servidor do departamento de Limpeza para buscar uma lavadora de piso na assistência técnica e buscar o Profº Waldecy Rodrigues, que virá para ministrar o 10º modulo do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Agronegócios

Valor Total: 75,00


Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de março de 2016.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 10 de 03/2016
Guilherme Rodrigues


Antônio Savio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013